

TERMO ADITIVO N.º 023/2016
CONTRATO N.º 032/2013
CONVITE N.º 005/2013 – Homologado em 04/03/2013

Objeto: Análise Química de água.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **LUCIANA SCHUSTER – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 03 de março de 2017.

PARAGRAFO ÚNICO: O preço mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica corrigido monetariamente em 10,03%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 01/03/2015 à 29/02/2016, passando doravante a ser de R\$ 2.611,87 (dois mil seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original e Aditivos já assinados, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 02 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

LUCIANA SCHUSTER – ME
Contratado